

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 059/22

AF N°: 090

EMPENHO: 0475

PEDIDO N°: 15930

DATA DO PROCESSO: 13/10/2022

DATA DA AF: 17/10/2022

CGO N°: 220156

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SOMPO SEGUROS S.A NOME DE FANTASIA: SOMPO ENDEREÇO: Rua Cubatão, N° 320 - 12° Andar CEP: 01048-000 - Vila Mariana - São Paulo - SP CNPJ: 61.383.493/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 5931	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flamarion E-MAIL: planger@plangerseguros.com.br	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00056	1	Serviço	Contratação de seguro por 12 meses para a Estação José Cândido, situada na Rua conceição do Pará, 1.210, Bairro Santa Inês, CEP: 31.060-090, compreendendo as seguintes coberturas: Incêndio, raio e explosão das edificações - R\$ 1.000.000,00. Impacto de veículos e queda de aeronave - R\$ 50.000,00. Danos Elétricos e Curto Circuito - R\$ 50.000,00. Roubo e furto de bens - R\$ 20.000,00. Responsabilidade Civil, operações - R\$ 50.000,00. Vendaval, Cidone, Tornados e granizo - R\$ 50.000,00. Tumultos, Greves e Lock-outs - R\$ 30.000,00.	1.486,86	1.486,86
TOTAL R\$				1.486,86	1.486,86

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante boleto, 7 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL SEGURADO:** Estação José Cândido, situada na Rua conceição do Pará, 1.210, Bairro Santa Inês, CEP: 31.060-090 CONTATO: Odirley Rocha. Tel: (31) 3379 - 5650.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (059/22).
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações